



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Rib. Preto, 02 de 10 de 2021

.....
Presidente

EMENDA AO SUBSTITUTIVO
Nº 1 DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 25/21

DESPACHO

**REF.: SUBSTITUTIVO Nº 1 DO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 25/21**

EMENTA: Modifica a redação do art. 77 do
Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de Maio
de 2015 e alterações da Resolução nº 25 de 16 de
Dezembro de 2020)

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa a seguinte emenda modificativa, na qual, altera-se o *caput* do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa, passando, por sua vez, a contar com a seguinte redação:

Art. 77. Compete à Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer manifestar-se sobre todas as proposições que versem sobre assuntos relacionados ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no Município; receber e investigar denúncias sobre a matéria de sua competência; colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações da sociedade em relação ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer; acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações de incentivo ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no município.

3



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, em 07 de Outubro de 2021.

PRÉSIDENTE

Isaac Antunes

VICE-PRÉSIDENTE

Renato Zucoloto

MEMBRO

Brando Veiga

MEMBRO

Maurício Vila Abranches

MEMBRO

Jean Corauci



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para modificar as redações acima transcritas, vez que necessárias ao melhor e mais justo cumprimento do texto legal, bem como, atendendo à demanda inicialmente apresentada.